

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 58207/2019 - GP

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo 75068/2019-GP.

CONSIDERANDO a Portaria nº 50540/2017-GP - QUE Institui o Comitê de Governança, Segurança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e da outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 50540/2017 QUE designou servidores para compor o Comitê de Governança, de Segurança e Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme abaixo;

CONSIDERANDO a mudança de Gestão para o biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 50540/2017 QUE designou servidores para compor o Comitê de Governança, de Segurança e Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme abaixo:

Juiz de Direito Auxiliar da Presidência PAULO CESAR DO VALE MADEIRA, Presidente;
Servidor ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON (SGPE), *Membro*;
Servidor MARCO ANTÔNIO CAMPOS SOARES CRAVEIRO (DEINTEL), *Membro*;
Servidor LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA (DESIS), *Membro*; e
Servidor FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA (Núcleo de Gov. TIC), *Membro*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 11 de junho de 2019.

Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente

PORTARIA N.º 58208/2019 - GP

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo 75068/2019-GP.

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO nº 400/2016 - PRESI/CGJ, de 17/05/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 47506/2016-GP/TJAP, QUE Designa servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a mudança na Gestão para o biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria n.º 47506/2016-GP/TJAP QUE designou servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme abaixo:

1. PAULO CESAR DO VALE MADEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência (*Coordenador*);
2. FRANCISCO ANGELO MARTINS PEREIRA, Técnico Judiciário TIC (*Secretário*);
3. DANIEL DIAS BALIEIRO, Assessor de Gabinete (TIC) (*membro*);
4. ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA, Analista Judiciário TIC (*membro*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se Ciência.

Cumpra-se.**Macapá, em 11 de junho de 2019.****Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**
Presidente**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

Validade: 12 (doze) meses

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 048/2005-TJAP, Pregão Eletrônico nº 004/2019-TJAP, Processo Administrativo nº 6174/2019-SG-TJAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações, e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: K. SANTOS FERREIRA - ME (MAGO DAS RODAS)

CNPJ: 27.979.573/0001-65

ENDEREÇO: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1368 - Centro - Macapá/AP

CEP: 68.900-030

TELEFONE: (96) 99130-5884

REPRESENTANTE LEGAL: KEIZE DANIELA BEZERRA COELHO

Email: magodasrodas.licitacao@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Item 10 do Termo de Referência

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Pneus 165-70 R13 C / Índice de carga 79 a 85 índice de velocidade T, de acordo com Normas da ABNT/NBR- e Selo do Inmetro.	FIRESTONE	UND	13	187,69
2	Pneus 175/70 R 14. Índice de carga 84 a 90. Índice de velocidade T, de acordo com as Normas da ABNT/NBR e Selo do Inmetro.	PIRELLI	UND	45	275,55
3	Pneus 185/60 R14 / Índice de carga 82 índice de velocidade H, de acordo com as Normas da ABNT/NBR- e Selo do Inmetro.	FIRESTONE	UND	25	310,88
4	Pneus 185/65 R15 / Índice de carga 88 a 92 índice de velocidade H, de acordo com as Normas da ABNT/NBR- e Selo do Inmetro.	BRIDGESTONE	UND	45	367,66
11	Pneus 175/65 R14 / Índice de carga 82 a 90 índice de velocidade T, de acordo com as Normas da ABNT/NBR- e Selo do Inmetro.	PIRELLI	UND	48	260,00

Macapá-AP, 12 de junho de 2019
MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO
Gerenciador da Ata**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

Validade: 12 (doze) meses

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 048/2005-TJAP, Pregão Eletrônico nº 004/2019-TJAP, Processo Administrativo nº 6174/2019-SG-TJAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações, e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: R. DA SILVA CORRÊA EIRELI

CNPJ: 25.334.647/0001-80

ENDEREÇO: AV. MARIA QUITÉRIA, Nº 141 - TREM - MACAPÁ/AP

CEP: 68.901-060

TELEFONE: (96) 9975-4666 / (96) 8115-5516

REPRESENTANTE LEGAL: RIZOMAR DA SILVA CORRÊA

Email: giuliano.amoras@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Item 10 do Termo de Referência

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
5	Pneus 205- 55 R16 / Índice de carga 89 a 95 índice de velocidade V, de acordo com as Normas da ABNT/NBR e Selo do Inmetro.	BRIGESTONE TURANZA ER300 91V	UND	25	394,40